COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 769/2017

AUTOR: Hilton Coelho

EMENTA: "Indica a INFRAERO (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) que instale pisos táteis em todas as áreas do Aeroporto Internacional de Salvador, de acordo com as normas técnicas específicas, e que proceda os ajustes necessários para assegurar às pessoas com deficiência visual autonomia, mobilidade e igualdade na sua locomoção e acesso aos postos de trabalho no Aeroporto de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Hilton Coelho sugere a INFRAERO (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) que instale pisos táteis em todas as áreas do Aeroporto Internacional de Salvador, de acordo com as normas técnicas específicas, e que proceda os ajustes necessários para assegurar às pessoas com deficiência visual autonomia, mobilidade e igualdade na sua locomoção e acesso aos postos de trabalho no Aeroporto de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 769/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Lorena Brandão

Suica

J. Carlos Filho